

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 03 de outubro de 2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº TA-RJ2007/13030

Objeto do Inquérito: " Apurar a responsabilidade de membros do Conselho de Administração da Companhia de Embalagens Metálicas - MMSA, bem como da Companhia Brasileira de Latas, na qualidade de acionista controladora da Companhia de Embalagens Metálicas - MMSA, por eventual infração ao caput do artigo 221 da Lei nº 6.404/76."

Assunto: Devolução do prazo de defesa por solicitação de acusado

Acusados	Advogado
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	Dr. GUSTAVO REBELLO HORTA e outros
ARNALDO MAURICIO DA SILVA	Dr. GUSTAVO REBELLO HORTA e outros
JAIRO CARLOS DOS SANTOS	Dr. GUSTAVO REBELLO HORTA e outros

Trata-se de pedido de devolução de prazo formulado nos autos do PAS CVM nº RJ2007/13030.

Considerando que os prazos de defesa venceram em 01/10/2008, concedo sua devolução, determinando que a contagem do novo prazo de 30 (trinta) dias se inicie na data em que forem recebidas pelos requerentes as cópias do processo, conforme solicitadas.

ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO

Superintendente de Relações com Empresas